



ATO EXECUTIVO Nº 023/2017

Súmula: Delega competências para firmar acordos internacionais, sem ônus financeiro, para a Universidade Estadual do Norte do Paraná, pela Coordenadoria de Relações Internacionais.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, com documento de identidade sob o Registro Geral nº 4.337.923-2/PR, e nomeada pelo Decreto Estadual nº 11.435, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar competências, nos termos do disposto no art. 57, §1º, combinado com o art. 61, ambos do Regimento da Reitoria, à Coordenadoria de Relações Internacionais, para firmar documentos, no âmbito de missões internacionais autorizadas.

Art. 2º. A competência a que se refere o artigo anterior compreende a assinatura de:

- I. Acordos de cooperação;
- II. Protocolo de intenções;
- III. Termos de Adesão;
- IV. Convênios;
- V. Contratos de Estudo;
- VI. Documentos não especificados que não gerem ônus financeiro para a Universidade.

Art. 3º. Os documentos firmados pela Coordenadoria de Relações Internacionais produzirão os efeitos esperados, após a aprovação dos Órgãos Colegiados competentes, conforme o caso, nos termos das regulamentações e fluxogramas específicos.

Parágrafo único. A Reitoria se reserva o direito de veto nos termos do disposto no art. 5º, VII, do Regimento Geral dos Órgãos Colegiados Superiores.

Art. 4º. Fica aprovado o termo de delegação (Delegation of Authority Letter) em anexo.

Art. 5º. Este Ato Executivo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho (PR), 06 de novembro de 2017.

Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora

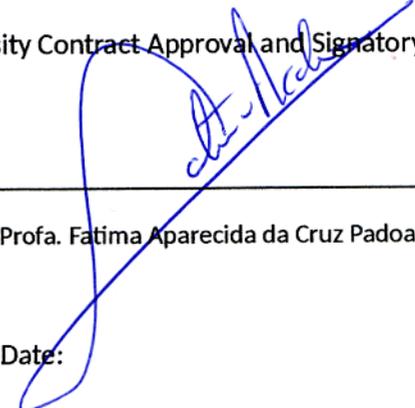


DELEGATION OF AUTHORITY LETTER

To Whom it May Concern:

By means of this letter, I, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Dean of the State University of Northern Parana, delegate the authority herein described to Eliane Segati Rios Registro, Coordinator of the Office of International Relations, on the following terms and conditions:

1. The Coordinator of the Office of International Relations may review and execute, on my behalf, international agreements, without financial burden, for the State University of North of Paraná
2. The contracts subject to this delegation are those relating to international cooperation between higher education institutions.
3. The effective date of this delegation is December 31, 2017.
4. The authority delegated is not subject to sub-delegation without my prior and express written consent.
5. This delegation is made pursuant to the University Contract Approval and Signatory Authority Policy and is subject thereto



Prof. Fatima Aparecida da Cruz Padoan

Date:

Acknowledged and agreed:



Prof. Eliane Segati Rios Registro

Date: 06/11/17